



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 873, DE 15 DE JULHO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 368, de 31 de março de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 681, de 09 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 06/COMSI, de 19 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 450/RTRIA, de 14 de julho de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012091.2015-03,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 31 de julho de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Abertura de Sindicância Punitiva, referente à Constatação nº 011 do Relatório de Auditoria nº 201409035 Reforma da Reitoria, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora